

Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/03/2024 à 22/03/2024

08/04/2024 - 09:06

Empresa: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDE CNPJ: 10.439.655/0001-14 CEI:
Endereço: RUA DR ALVARO COSTA Nº: 14 CEP: 96201-560 Atividade: TERCERIZAÇÃO
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SALGADO FIL Cidade: RIO GRANDE UF:RS

Crachá: 0009896447 PIS: 0161.65179.08-9 CPF: Horário de Trabalho
Nome: FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS 40 HORAS SEG A SEX
Cargo: AUX DE MECANICO DE REFRIGERACAO
Depart.: UFCSPA
Setor: UFCSPA
C. de Custo:
CTPS: Série:
Admissão: 11/05/2022 Registro:

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	
01/03 sex	017	08:01	12:00	13:00	17:01							08:00
02/03 sáb	017	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado							
03/03 dom	017	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo							
04/03 seg	017	07:59	12:01	13:01	17:02							08:03
05/03 ter	017	07:59	12:00	13:00	17:00							08:01
06/03 qua	017	07:58	12:01	13:00	17:03							08:06
07/03 qui	017	08:00	11:59	12:59	17:00							08:00
08/03 sex	017	08:01	12:03	13:02	17:01							08:01
09/03 sáb	017	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado							
10/03 dom	017	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo							
11/03 seg	017	07:59	12:00	13:00	17:00							08:01
12/03 ter	017	07:58	12:01	13:01	17:03							08:05
13/03 qua	017	08:00	12:02	13:01	17:02							08:03
14/03 qui	017	08:00	12:00	13:00	17:00							08:00
15/03 sex	017	08:01	11:59	13:00	17:01							07:59
16/03 sáb	017	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado							
17/03 dom	017	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo							
18/03 seg	017	08:00	12:00	12:59	17:04							08:05
19/03 ter	017	07:59	12:01	13:00	17:01							08:03
20/03 qua	017	07:58	12:00	13:01	17:00							08:01
21/03 qui	017	08:00	12:01	13:01	17:03							08:03
22/03 sex	017	08:01	11:58	13:00	17:00							07:57
D. Trab.: 16	D. Falt.: 0	DSR: 3		DDSR: 0		Folgas: 6						128:28

Observações:

RIO GRANDE , ____ de ____ de ____.

Assinatura do Colaborador

De conformidade com as Portarias MTB nº 3162, de 08/09/82 e 3081, de 11/04/84, este cartão de ponto substitui, quando mencionado no cabeçalho do cartão o horário de trabalho e o dia do DSR, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.